



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº. 271/2013

Protocolo 2013.01.380.973

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 356/2013-SEC da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que referido Ofício Circular informa sobre a INUTILIZAÇÃO dos Selos do Registro Civil de Pessoas Naturais e de Intedições e Tutela da Comarca de Caldas Novas/GO.

COR DO SELO	TIPO DO SELO	Nº INICIAL	Nº FINAL	TOTAL
VERDE	PADRÃO	0156B009132	0156B010200	1.019
VERMELHO	ISENTO	0156B008509	0156B009200	692
AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0156B008962	0156B009200	239
MARROM	REC. FIRMA	0156B127565	0156B129200	1.636
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0156B180149	0156B182000	1.852

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supra citado, e adotem as providências que entenderem pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 01 de Novembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, correspondente ao nome do signatário.

DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL
Corregedor-Geral da Justiça